DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518E196538BF5FF

Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Decreto nº. 043/2021.

Decreta **PONTO FACULTATIVO** nos dias 29 de outubro e 01 de novembro de 2021, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - **Fica**, facultado aos servidores municipais, o registro de presença nos dias **29 de outubro e 01 de novembro de 2021**, sem prejuízo da prestação dos serviços de natureza essencial e ininterruptos, devido às comemorações do di do funcionário publico e do dia de finados.

Art. 2° - As Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Obras estabelecerão diretrizes especificas para atendimento às situações definidas no Art. 1° acima.

Art. 3° - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida (PI), em 27 de outubro de 2021.

MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Franklin Pereira dos Santos
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios".

Marcelo Leal Costa
Chefe de Gabinete

Id:0E28863C7FD9F0FC

Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 047/2019 de 31.05.2019.

***TERMO DE CONTRATO** Nº 047/2019 de 31.05.2019.*
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Assinatura em 14 de maio de 2021.

CONTRATADO: N B PEREIRA CONSTRUÇÃO-EPP CNPJ/MF sob o nº 28.341.992/0001-30, situada na Rua Bela, 545, centro, na cidade de Marcos Parente, Estado do Piauí, neste ato representa pelo Sr. Nildecio Benvindo Pereira RG: 3.365.940 – SSP/PI, CPF: 045.959.493-70.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato Original Nº 047/2019 de 31.05.2019, que passam a terem a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Décima Quarta, do Contrato Original Nº 047/2019 de 31.05.2019, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA
2.1 - O presente contrato terá vigência por mais 180(cento e oitenta) dias, conforme estabelece o inciso II, do Art. nº 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

Id:167C270EB115F024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 065/2021
Processo Administrativo: nº 065/2021
Procedimento Licitatório: nº 034/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação de cemitério na sede deste município.
Contratante: Município de Belém do Piauí – PI.
Contratado: V TINTILIANO E J NORONHA LTDA, CNPJ sob o nº 36.426.568/0001-16, sediada na rua Angelo Libanio Ribeiro – nº 90, Centro – Belém do Piauí - PI.
Valor Global: R$ 98.933,70 (noventa e oito mil e novecentos e trinta e três reais e setenta centavos).
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.
Data da Assinatura: 28 de outubro de 2021.
Base legal: Inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Id:089B705B09B1F264

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: gabinete.pmbelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

PORTARIA Nº 207/2021, de 28 de outubro de 2021.

"Exonera servidor que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonera, à pedido, **GEOFRANCIS LATORRES RIBEIRO**, portador do CPF nº 060.349.013-16, das funções inerentes ao Cargo em Comissão de **Coordenador de Estradas e Rodagens**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Belém do Piauí.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria Nº 90/2021, de 24/03/2021.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação...

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 28 de outubro de 2021.

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:04719FF1F113F10B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO: 01.0805/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: 6P COMERCIO E SERVICOS DA CONSTRUCAO, CNPJ: 05.517.854/0001-63.

CLAUSULAS ADITIVADAS: CLÁUSULA QUARTA (DOS PRAZOS) - ESTENDIDA PARA 19 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ASSINATURA DO ADITIVO: 17 DE JANEIRO DE 2020.

Juazeiro do Piauí – PI, 17 de janeiro 2020.

JOSÉ VALDO SOARES ROCHA
Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí